

29/6-5

Salmo Wm

30/06/25

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 501.597 habitantes segundo o IBGE, 2024.

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.440 funcionários; com 340 leitos e uma área de 20.000 m² de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2023, realizamos 534.583 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

- 18.805 internações,
- 515.778 produção ambulatorial

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto			
CNPJ 59.981.712/0001-81			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista			
Cidade São José do Rio Preto			UF SP
CEP 15.025-500	DDD/Telefone (17) 2139-9200		E-mail administracao@santacasariopreto.com.br
Banco Banco do Brasil	Agência 1510-5	Conta – Corrente 2916-5	Praça de Pagamento São José do Rio Preto

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

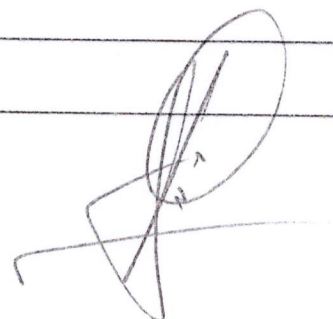
b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Dr. José Nadim Cury		
CPF 002.545.948-16	RG 7.770.895	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial		
Cidade - São José do Rio Preto		UF - SP
CEP 15.025-045	Telefone (17) 3232-2133	

<i>Diretora Clínica</i> Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia		
CPF 161.788.818-43	RG 17.378.595	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretora clínica	Função Diretora Clínica	
Endereço Av Silvio Della Roveri 597, lote 25/J Cond Figueira		
Cidade São José do Rio Preto		UF SP
CEP 15.061-580	Telefone (17) 3353-1853	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Material médico e hospitalar e Medicamentos



1) Identificação do Objeto

Transferência de recursos de Emenda Federal – Proposta 36000639586202400, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para auxílio financeiro na manutenção dos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes, mantendo o atendimento da assistência à saúde com qualidade e garantindo o elevado volume de atendimentos e internações.

2) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) do Convênio de contratualização de serviços SUS no âmbito municipal.

3) Justificativa

Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficit diário que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. O Subsídio municipal para Custeio “incremento MAC”, reduz o déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais. Calcula que hoje o déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 80% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica, se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 243 leitos SUS, de um montante de 345 existentes, realizando em média 40.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e

alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 501.597 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

c) Especificações

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

d) Indicadores físicos

Alta Complexidade	Físico Mensal
Alta Complexidade Ambulatorial - procedimentos	2.290
Alta Complexidade Hospitalar - internações	184
Média Complexidade	Físico Mensal
Média Complexidade Ambulatorial - procedimentos	35.653
Média Complexidade Hospitalar - internações	1.435

e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) durante a vigência do Convênio.



F) Início

Março 2025

G) Término

Maio 2025

04/25

30/06/25

PLANO DE APLICAÇÃO

a) Natureza da despesa

Meta	03/2025	04/2025
Materiais Médicos e Hospitalares	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Medicamentos	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Total:	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

b) Especificação

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

c) Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde

Até R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) durante a vigência do Convênio.

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

Valor	Período
R\$ 250.000,00	Março/2025

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dr. José Nadim Cury

Provedor

São José do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2025.